



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 174/2022/SLEG

Manhauçu, 04 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)

36900-091 – Manhauçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Complementação da Remessa de Requerimentos Aprovados na 7ª Sessão Ordinária.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, os Requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril do corrente ano:

Requerimento nº 42 de 2022

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO, REFERENTE AO TEMPO E LOCAIS LIMITADOS POR MOTIVO DA PANDEMIA.

Autor: José Eugênio de Araújo Teixeira.

Requerimento nº 43 de 2022

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESCLARECIMENTOS QUE INFORMEM SE HÁ A OBRIGATORIEDADE, NO SERVIÇO FUNERÁRIO PRESTADO AO MUNICÍPIO, DE DOAÇÕES DE COROAS DE FLORES ÀS FAMÍLIAS CARENTES, A EXEMPLO DA DOAÇÃO DE URNAS PARA VELÓRIOS E, CASO NÃO HAJA TAL PREVISÃO, SE HÁ A POSSIBILIDADE DE REALIZÁ-LA.

Autor: José Eugênio de Araújo Teixeira.

Requerimento nº 44 de 2022

REQUER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA VAGALUME, RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, A FIM DE QUE SEJAM ESCLARECIDOS OS SEGUINTE ITENS, ALÉM DE OUTROS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESSA EMPRESA: I) A RESPONSABILIDADE DA REFERIDA EMPRESA E DA PREFEITURA QUANTO À TROCA DE LÂMPADAS COMUNS E DE LEDS; II) O NÚMERO DOS FUNCIONÁRIOS QUE EMPRESA VAGALUME CONTÉM NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E EM SEUS DISTRITOS; III) A FORMA DE PAGAMENTO REALIZADA PELO MUNICÍPIO A ESSA EMPRESA; IV) O PRAZO DE ATENDIMENTO DESSA EMPRESA FRENTE À CIÊNCIA DE NOVAS DEMANDAS;

Autor: João Gonçalves Linhares Júnior.

Atenciosamente,


CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu


04/05/2022